



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA N. 082/2019/SCR - Manaus, 27 de fevereiro de 2019

Autoriza os servidores Alessandra Vasconcelos da Costa e Roberto Alencar de Garavito participarem das atividades itinerantes nos municípios de Rio Preto da Eva, no período de 21/3 a 23/3/2019 e Nova Olinda do Norte, no período de 25/3 a 28/3/2019.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO alteração no cronograma da VT de Itacoatiara;

CONSIDERANDO que foi **tornado sem efeito a Portaria n. 069/2019/SCR** que autorizava o deslocamento dos servidores Alessandra Vasconcelos da Costa e Roberto Alencar de Garavito para participarem das atividades itinerantes no município Nova Olinda do Norte, no período de 11/3 a 14/3/2019;

CONSIDERANDO o teor de **novo** despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias aos servidores Alessandra Vasconcelos da Costa e Roberto Alencar de Garavito, no deslocamento para tomada de reclamações nos municípios de Rio Preto da Eva, no período de 21/3 a 23/3/2019 e Nova Olinda do Norte, no período de 25/3 a 28/3/2019;

CONSIDERANDO que os servidores se deslocarão por meio de transporte terrestre (carro oficial) e fluvial (lança rápida) aos citados municípios;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 180/2017-CSJT, ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa n. 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correções e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

R E S O L V E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Alessandra Vasconcelos da Costa, Técnico Judiciário lotada na VT de Itacoatiara e Roberto Alencar de Garavito, Oficial Especializado *Ad Hoc*, da Vara do Trabalho de Itacoatiara para tomada de reclamações, nos municípios de Rio Preto da Eva (Am), no período de 21/3 a 23/3/2019 e Nova Olinda do Norte (Am), no período de 25/3 a 28/3/2019;

II – CONCEDER aos servidores citados seis diárias, referentes aos períodos de 21/3 a 23/3/2019 e 25/3 a 28/3/2019;

III - CONSIDERAR como trânsito os dias 21/3, 23/3, 25/3 e 28/3/2019;

IV - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora/Ouvidora do TRT/11ª Região